

Escravidão, nacionalidade e "mestiços políticos"

*Celso Noboru Uemori **

Resumo:

Este artigo aborda esses temas: a influência da escravidão sobre a constituição da sociedade brasileira; a abolição e alforria como instrumentos capazes de extirpar os "males de origem" produzidos pelo regime servil; o efeito deste na constituição do que Joaquim Nabuco denominou de "mestiços políticos", ou seja, a coexistência na mentalidade do brasileiro do autoritarismo do senhor e da submissão do escravo.

Introdução

Principalmente depois da cessação do tráfico, na segunda metade do século XIX, a escravidão foi condenada por vários políticos e intelectuais pelos efeitos maléficos que exercia sobre a economia, a sociedade, a família, os costumes, a população, o território e a nacionalidade. Daí a necessidade de extingui-la, seja através da emancipação gradual, seja através da abolição imediata. Tinham o objetivo de remover o obstáculo maior que entravava a marcha do país rumo ao "progresso" e à "civilização"; desejavam salvar a família das influências negativas dos escravos domésticos; ou, ainda, almejavam a construção de uma nação "una" e "homogênea". A presença secular da instituição servil no país produziu e deixou como "herança", segundo alguns autores, a mentalidade conservadora da classe dominante brasileira, a rígida hierarquia social e um traço psicológico do brasileiro: a coexistência do autoritarismo e da submissão no indivíduo.

Neste artigo examino o pensamento de alguns autores que abordaram o tema dos diversos efeitos da escravidão. Enfatizo os autores Joaquim Nabuco e Machado de Assis. Para dar idéia da importância do tema analiso brevemente o que escreveu José Bonifácio sobre o assunto e a peça *O demônio familiar* (1977-a), do romancista José de Alencar.

Escravidão e nacionalidade em José Bonifácio

Na sua bem conhecida *Representação* (1965), obra publicada em 1825, José Bonifácio elaborou um projeto que previa a cessação do tráfico de escravos e a gradual extinção da escravidão e na qual expressou o temor que tomava conta da consciência da classe dominante brasileira nos anos que se seguiram à Independência. Proliferaram os panfletos alarmistas alertando sobre o perigo do que se convencionou chamar de "haitianismo", ou seja, o medo de uma revolta de escravos como a que ocorrera em São Domingos – sendo este um elemento fundamental "no processo de construção do Estado no Brasil" (Dias, 1980-1981: 216). Era a época dos manifestos antiliberais e anti-republicanos; em que se desconfiava da democracia e do povo e se sacrificava a liberdade à ordem; período

* Doutorando em Ciências Sociais pela PUC-SP e membro do NEILS.

no qual a proposta de um governo centralizado e forte tornava-se hegemônico. É nesse contexto ideológico e político que José Bonifácio expôs a sua preocupação em relação à construção da nação num país marcada pela heterogeneidade física e civil.

Ele se referia à dificuldade de construir uma “nação homogênea” num país com forte presença de negros, mestiços e índios, sobretudo dos dois primeiros. O tráfico e a escravidão introduziam, produziam e reproduziam uma “ameaça interna” ao *status quo*. A escravidão tiranizava e reduzia os negros à condição de “brutos animais” e “inoculavam toda a sua imoralidade e todos os seus vícios” (Andrada e Silva, 1965: 130). Era ser sábio e prudente impedir a entrada de escravos e extinguir gradualmente a escravidão, pois assim estaria superado o perigo de futuras convulsões políticas.

O demônio familiar de José de Alencar

Se José Bonifácio viu com temor os negros brutalizados pela escravidão e a ameaça que representavam para a jovem nação em formação, José de Alencar - político, romancista, autor de peças teatrais – também tratou do tema em sua peça *O demônio familiar*, que foi encenada pela primeira vez em 1857. Este tentou mostrar a relação de escravos e senhores no âmbito familiar. Surpreende a presença de um escravo, no caso o menino Pedro, nessa obra, já que os negros estiveram praticamente ausentes nos outros trabalhos do autor. Quando apareciam eram personagens secundários, de pouquíssima relevância para a trama. Compreende-se essa ausência quando se sabe que escravos e escravidão eram termos “proibidos” nos textos oficiais e nas obras literárias durante o Romantismo¹. A palavra escravidão não aparece na Constituição de 1824. Recém-emancipada politicamente da metrópole portuguesa viu-se o empenho da geração de Alencar em construir a identidade nacional. A exuberância da natureza e os índios foram os elementos destacados como fatores que pretensamente diferenciavam a ex-colônia de sua antiga metrópole. Os romances históricos e indianistas de Alencar faziam parte do seu esforço de descrever a formação da sociedade brasileira que se constituiu através da miscigenação étnica e cultural entre os índios e o português. Era o desejo de afirmar a autonomia de um “eu nacional” em oposição ao “eu metropolitano”, este identificado como opressor (Aguiar, 1984). Os enlances entre Peri e Ceci, assim como de Iracema e Martim, personagens, respectivamente, dos Romances *O Guarani* e *Iracema* representam o momento mítico da emergência do “povo brasileiro”.

Na obra de Alencar a família ocupa um lugar importante, bem como os que querem desagregá-la. Os “aventureiros” e os aimorés querem destruir a família de D. Antônio de Mariz. No romance *Senhora*, o dinheiro é uma ameaça para a

¹ No livro de Manual Antônio de Almeida, *Memórias de um sargento de Milícias*, escrito em 1852, que foi interpretado por alguns como um romance de costumes, uma “espécie de realismo antecipado”, pois descrevia lugares, cenas e pessoas do Rio de Janeiro no tempo de D. João VI, não aparecem os escravos, camada social importante porque formavam a maior parte da população e do seu trabalho dependia o funcionamento da sociedade. Quando apareciam eram “mero elemento decorativo” (Candido, 1979: 74).

família, pois uma instituição sagrada como é o casamento pode vir a se tornar uma relação de contrato de compra e venda.

Em *O demônio familiar* o “inimigo” não é um invasor, mas está dentro da família e é escravo. O moleque Pedro não é a personagem típica do escravo fiel e resignado e nem o escravo vingativo e cruel, dois estereótipos da época; nem é o serviçal autômato cumpridor de ordens. Ele é malandro, intrigueiro, alcoviteiro, egoísta, interesseiro, mentiroso que manipula o seu senhor (Eduardo) e as outras personagens brancas. Pedro e Eduardo são duas forças em confronto: “o menino e o homem; o senhor e o escravo; o analfabeto e o doutor...” (Prado, 1974: 51). Os senhores são vítimas da esperteza e da capacidade de intriga de Pedro. Eduardo, cansado das diabruras do moleque, aplica-lhe um castigo: liberta-o. Visava, mediante esse ato, estabelecer a hierarquia e expulsar o demônio familiar; portanto, não é a palmatória que corrigirá Pedro. A alforria tinha dois objetivos: punir e educar. A expulsão salva a família e transforma Pedro de escravo em cidadão. A mudança na ordem jurídica o obrigará a ser responsável pelos seus atos, “dando-lhe o sentido de obrigação moral”².

A questão que nos interessa diz respeito ao significado dessa peça de Alencar. O que ele tinha em mente ao escrevê-la? Podemos dizer que é uma peça reacionária, pois liberdade está associada a castigo? Seria um manifesto com teor abolicionista? A favor desta tese convergem as opiniões de autores como Raymond S. Sayers (1958) e Décio de Almeida Prado. Para este *O demônio familiar* é “uma peça sem dúvida abolicionista”, mas com uma observação importante: “vê a questão sobretudo pelo lado do senhor” (Prado, 1974: 48). Alencar condena a escravidão pelo mal que faz à família patriarcal ao introduzir no seu seio o “demônio familiar” – o escravo. Senhores e escravos eram vítimas da escravidão.

Essa postura antiescravista de Alencar causa estranheza se considerarmos que ele, quando era deputado pelo Partido Conservador, opôs-se às medidas emancipacionistas que estavam sendo discutidas no Parlamento e que resultariam na lei de 28 de setembro de 1871. Contudo, o argumento do deputado não contradiz o teor proposto na peça. Ele afirmou que desejava ver extinta a escravidão, mas não mediante uma medida abrupta, pela lei, pois via o perigo da ruptura da ordem e da segurança social. Propôs, então, que a abolição deveria vir paulatinamente, sem solavancos, através da introdução de mudanças nos costumes, “que são a medula da sociedade”, condizente com a “índole pacífica da sociedade” (1977-b: 197). Aliás, lembrou que quinze anos antes escrevera um libelo contra a escravidão; certamente se referia à peça em questão. A alforria promovida por Eduardo não seria a forma de Alencar estar propondo a abolição por meio da mudança dos costumes?

Na obra literária de Alencar existem vários “demônios” ameaçando a família e o caráter nacional brasileiro. O casamento por interesse, a influência estrangeira e a corrupção moral introduzida pelos escravos. Se José Bonifácio viu a necessidade da abolição da escravidão como garantia de uma ordem política estável, Alencar queria salvar a família patriarcal pela alforria.

² A sentença de Eduardo: - “livre sentirás a necessidade do trabalho honesto, e apreciarás os nobres sentimentos que hoje não compreendes” (Alencar, 1977-a: 98).

Os “mestiços políticos” em Joaquim Nabuco³

Descendente pelo paterno de senador do Império e, pelo materno, de senhores de engenho, Joaquim Nabuco é um autor obrigatório quando o assunto é o abolicionismo. Ainda hoje, jornais e revistas dão destaque ao político – encarnado no público – que lutou em prol do povo e para modernizar o país. Durante quase uma década (1879-1888), foi o intelectual e político que batalhou pela abolição da escravidão e construiu um projeto para o país. Nesse período, envolveu-se em campanhas eleitorais, destacando-se no Parlamento e na imprensa e escreveu, em 1883, o livro *O abolicionismo* (1988). Neste livro estão as idéias fundamentais sobre o diagnóstico dos “males de origem” da sociedade brasileira, os quais seriam os responsáveis pelo atraso do país frente às nações modernas da Europa e frente aos Estados Unidos. Estuda a história do Brasil, e identifica o “mal de origem” de uma “sociedade fossilizada”: a escravidão. Depois de três séculos, observa Nabuco, a escravidão tornou-se um “estado dentro do estado”. Vinculou esta instituição à corrupção moral, à inibição da inteligência, à deformação moral da família, ao estado corporativo, à grande propriedade (os “feudos agrícolas”) – sinônimo de arbítrio –, à servidão do homem do campo, ao aviltamento da noção de trabalho (associado a castigo e indignidade), ao impedimento da indústria e do comércio, à imigração livre e ao “feudalismo do voto”.

O seu projeto de reforma previa, em primeiro lugar, a extinção da escravidão; essa ruptura institucional suprimiria as barreiras que impediam o progresso e a civilização e, deste modo, tornava-se possível incluir o país na grande comunidade internacional. O fim da escravidão transformaria o escravo e os homens livres e pobres do campo e da cidade (os artífices) em cidadãos. Libertar o homem e, também, libertar a terra - através da “democratização do solo”. O país moderno imaginado por Nabuco pressupunha indústrias, comércio, imigração livre, imprensa livre, liberdade do voto, pequena propriedade, leis que garantissem o direito do trabalhador, utilização racional do solo e educação. O seu projeto articulava-se com o ideal de direito, de justiça e de liberdade.

Joaquim Nabuco se referiu, ainda, às influências da escravidão sobre a nacionalidade e a população. A relação entre escravidão e nação foi um tema que preocupou José Bonifácio, como vimos anteriormente. Nabuco conhecia os textos de Bonifácio e os citava. Em ambos a mesma preocupação com a formação da nacionalidade, em uma sociedade na qual a população compunha-se de índios, negros e mestiços. Bonifácio pensava no momento em que o Estado nacional estava se formando nos anos que se seguiram à Independência; Nabuco abordou a questão no contexto dos debates e das lutas pela abolição do trabalho escravo.

Nabuco utiliza o recurso da especulação para abordar a problemática da influência dos negros na população e na nacionalidade. 1) *Se* o Brasil tivesse sido descoberto no século XVIII; 2) *se* Portugal tivesse colonizado o Brasil com africanos livres; 3) *se* leis tivessem proibido o tráfico e Portugal se visse obrigado a colonizar com europeus. A primeira hipótese, não explicada pelo autor, se refere

³ Abordei o assunto na minha dissertação de mestrado (Uemori, 2001).

certamente à impossibilidade de implantar o regime da escravidão em um contexto internacional diferente do século XVI. Ele pensou no impacto do poder e dos interesses ingleses, do Iluminismo e da Revolução Francesa (Mello, 2000). Na segunda, ele especula sobre as vantagens e os prejuízos. Sem escravos os portugueses não teriam conseguido expulsar os estrangeiros - os holandeses, por exemplo; mas o Brasil estaria “crescendo sadio, forte e viril como o Canadá e a Austrália”. A terceira, implicaria em uma ocupação territorial mais lenta, porém seria “infinitamente mais vantajosa”. Do exposto, levanto a questão: para o abolicionista, o “problema” é o africano ou o regime servil?

“O mau elemento da população não foi a raça negra, mas essa reduzida ao cativo” (1988: 109), afirmou Nabuco; que, sem a escravidão, a mestiçagem ocorreria, porém, ver-se-ia a formação da família e teria sido evitado a “o cruzamento pelo concubinato, pela promiscuidade das senzalas, pelo abuso da força pelo senhor”. Por essas afirmações não resta dúvida de que é a escravidão toda a influência negativa. No entanto, é possível detectar outras opiniões que corroboram a negação dessa afirmação. Observe o que ele escreveu: “O principal efeito da escravidão sobre a nossa população foi, assim, africanizá-la, saturá-la de sangue preto, como o principal efeito de qualquer empresa de imigração da China seria mongolizá-la, saturá-la de sangue amarelo” (1988: 104).

Nabuco reafirma uma certa visão amplamente sancionada no século XIX, de empregar generalizações, por meio das quais as sociedades humanas são divididas segundo a língua, a raça, a cor da pele e as mentalidades, sobressaindo o Homem Branco europeu, considerado superior. Esse esquema prestava-se para definir o binômio “nós” e “eles”. O primeiro elemento incluía-se entre os povos civilizados e cultos; o segundo era o seu antípoda, visto como bárbaro - os colonizados. Nabuco, homem culto, cosmopolita, admirador dos grandes escritores de sua época, embora tenha se esforçado para ver com simpatia os negros, não conseguiu escapar da força cultural do racismo científico de sua época. Ele reconheceu o valor do negro como o elemento que produziu a riqueza do país e, por isso, tinha o direito a ser cidadão como qualquer outra pessoa branca. Mas percebe-se pela citação acima que africanos (também os chineses) eram “problemas”, pois tinham “naturezas” distintas se comparado com o homem branco ocidental⁴.

Como Sílvio Romero e Nina Rodrigues, Nabuco percebeu a influência africana na religião, na língua, nas maneiras sociais, na educação, na constituição física do povo. Em todos esses elementos ele viu os sinais da “africanização”: o “desenvolvimento mental atrasado”, os “instintos bárbaros”, as “superstições grosseiras”, as doenças, a corrupção do idioma etc. O “abastardamento” dos brancos ocorreu por causa da escravidão; sem esta instituição teria acontecido a elevação dos negros. Esse ponto de vista não significa que tenha negado a

⁴ Ele contestou aqueles que afirmavam que, de acordo com as leis da seleção natural, uma raça inferior não podia absorver a superior. Ele afirmou: “a história do mundo é a prova de que as raças mais inteligentes, mais brilhantes, postas em contato com raças inferiores, são muitas vezes vencidas e sucumbem. Não é o grau de civilização que perpetua a raça” (1949, XI: 63).

inferioridade dos africanos e seus descendentes. Para Nabuco, eles estavam “num período mais atrasado de desenvolvimento”.

Quero agora comentar a análise de Nabuco sobre as influências sociais e políticas da escravidão. Essa questão remete a um tema central da sua época: a mestiçagem. No Brasil, ao contrário dos Estados do Sul, não se viu a segregação racial e a “prevenção de cor”, disse o abolicionista. No seu julgamento, a miscigenação que aqui ocorreu trouxe vantagens, pois evitou as tensões sociais e políticas que teriam se verificado se a sociedade brasileira tivesse se baseado “sobre a diferença de duas raças”. Os negros alforriados, imediatamente, eram considerados cidadãos, “com direitos políticos e grau de elegibilidade”. E mais: “esse sistema de igualdade absoluta abriu, por certo, um melhor futuro à raça negra, do que era o horizonte na América do Norte” (1988: 126).

A comparação com os Estados Unidos não parou por aí. Lá, a escravidão ficou restrita aos Estados do Sul e uma linha imaginária separou brancos e negros; no Brasil ela existiu em todas as partes do país. Lá, se viu a nítida separação das classes sociais, que coincidia com as raças. Aqui, ocorreu, como já foi mencionada, a “extensão ilimitada dos cruzamentos raciais”. O resultado em ambos os países, em consequência, foi diverso. Nos estados do Sul, a escravidão afetou apenas as “raças oprimidas”; no Brasil, senhores e escravos foram vítimas.

No raciocínio de Nabuco a escravidão é o único sujeito da história; senhores e escravos não eram mais que objetos; a instituição alienou as duas classes. “A escravidão é que é má e obriga o senhor a sê-lo” (1988:103). Essa característica não era um dado peculiar da escravidão brasileira, pois consistia em uma vocação (aconteceu em qualquer sociedade e época), qual seja a de produzir o mau senhor e o escravo submisso. Senhor e escravo agiam inconscientemente. Aquele, o algoz, o déspota; este, a vítima submissa (“o morto civil”)⁵.

Por um lado, no Brasil, a escravidão não criou “castas sociais perpétuas” como nos Estados Unidos; por outro, ela produziu um problema explosivo e de efeito duradouro: é o que ele chamou de “mestiços políticos”, ou seja, o fato de na maior parte dos brasileiros coexistirem “duas naturezas opostas: a do senhor de nascimento e a do escravo domesticado” (1988:126). Esse fenômeno foi o resultado da confusão das classes, dos cruzamentos entre escravos e livres e, sobretudo, graças ao fato de a escravidão ter sido uma instituição “democrática”, pois abriu a todos – brancos ou negros, ingênuos ou libertos, escravos ou estrangeiros – a possibilidade de possuir escravos. O abolicionista estava pensando na cristalização de costumes e práticas que continuariam a existir depois de extinta a instituição, uma vez que se tratava de algo internalizado na psicologia coletiva do cidadão brasileiro, o qual não deixaria de existir mediante um decreto.

A questão que estava por trás do raciocínio de Nabuco, a meu ver, era a seguinte: como construir uma sociedade em bases modernas, no sentido democrático-liberal, que pressupõe o primado da lei – de relações impessoais - para regular o convívio entre os cidadãos e entre estes e as autoridades, se o “caos

⁵ O objetivo de Nabuco, ao assim proceder, era duplo: de um lado, isentar o senhor de todos os abusos que ele, aliás, contundentemente denunciou; de outro, afirmar que o escravo não tinha consciência de sua condição e, por isso, estava inapto a participar das lutas pela abolição como sujeito político.

étnico” transformou o brasileiro num misto de senhor e escravo e o que se vê é “um cidadão arrogante no poder, submisso fora dele, que manda com prepotência e obedece com subserviência, que quer a liberdade para si e nega aos outros” (Carvalho, 2000).

Machado de Assis: escravidão, alforrias e mentalidade senhorial

Os efeitos psicológicos e sociais da escravidão sobre a classe dominante e sobre os escravos, a mentalidade senhorial autoritária e a mentalidade subserviente dos escravos, a alforria e a impossibilidade de transformar o escravo em homem livre são temas que Machado de Assis abordou e que, agora, serão objeto de análise.

Esses assuntos, lembro, mereceram a atenção do abolicionista Joaquim Nabuco, que foi amigo e interlocutor de Machado de Assis. Não seria descabido afirmar que tenha existido uma mútua influência. As origens sociais não poderiam ser mais opostas: o primeiro descendia de senhores de engenho e de senador do Império; o segundo, mulato, descendente de escravo e pobre. Nabuco, segundo seus admiradores, “separou-se da aristocracia”, solidarizou-se com escravos e “fez a abolição”; Machado de Assis fez o caminho inverso: foi “da plebe à aristocracia espiritual” (Graça Aranha, 1942: 11-2).

As comparações não param por aí. Ambos buscavam, influenciados, quem sabe, pelo pensamento socialista, anarquista e comunista⁶, as significações econômicas e sociais por trás dos fatos, diferenciando dos moralistas, que os vinculavam aos “motivos das ações como pecados capitais” (Faoro, 2001: 360); os dois viram a condição real do trabalhador submetido à exploração pela escravidão e que os hábitos e as práticas engendrados, produzidos e reproduzidos pela escravidão continuariam a exercer sua ação sobre os trabalhadores assalariados. Foi este um dos argumentos que Nabuco usou para repudiar a imigração chinesa⁷; Machado de Assis, segundo Faoro (2001: 357), teve a mesma percepção. O romancista e o abolicionista diferenciaram o que era visto como natural (“índole original”) do que era resultado das relações sociais - isto ficou mais claro na obra de Machado. Enfim, em ambos a mesma noção segundo a qual a instituição servil absorve e comanda os destinos individuais dos membros das duas classes – os senhores e os escravos. Abordarei este último item na obra de Machado de Assis.

A instituição servil, secularmente enraizada na história do país, assentada solidamente na economia e na sociedade, criou uma oligarquia perversa e violenta nas condutas sociais e políticas, que se apossou do público como um bem particular, que via no trabalhador, objeto possuído, uma máquina de produzir e dar lucro. Fechados nos “feudos rurais”, os senhores pairavam sobranceiros sobre a Lei e arredios ao poder do Estado. Machado de Assis e Nabuco concordariam com

⁶ Os dois, em algum momento, mencionaram Proudhon; Machado de Assis lembrou o nome de Marx (Faoro, 2001:360); Marco Aurélio Nogueira (1984: 115-6) especulou se Nabuco teria lido *O manifesto comunista*. Para Paula Beiguelman (1976:174) o pensamento abolicionista “correspondia ao raciocínio socialista”.

⁷ Outro argumento de Nabuco foi o perigo da “mongolização” da população, como já foi mencionado, em clara manifestação de preconceito racial.

essa afirmação. Para o segundo, “os fazendeiros, como classe, possuem a terra, o homem e o Parlamento” (1949, XI: 310).

A escravidão criou comportamentos arraigados, produziu valores e relações baseadas na rígida hierarquia entre governantes e governados, entre possuidor e coisa possuída; que ensinou que ser *livre* significa possuir, sejam coisas, sejam homens; que o homem possuído é um *objeto*; que a violência é uma prática “natural” nas relações entre senhores e escravos. O sociólogo Machado de Assis avisa que, como lembrou Faoro, a vontade humana e o protesto são impotentes frente à armadura exterior – a ordem social. Acrescento: para o psicólogo as regras, as práticas e as formas de pensamento, criadas e re-criadas no tempo e no convívio social, foram sendo incorporadas no inconsciente coletivo do brasileiro. Acreditar que uma sociedade baseada nos valores liberais (ideal de igualdade, liberdade individual e de consciência) viria com a extinção da escravidão seria dar crédito a uma idéia falsa. A retórica do discurso abolicionista, com todas as belas frases sobre a transfiguração de máquinas de produção e “coisas” em cidadãos não passava, parecia afirmar Machado de Assis, de mascaramento. Essa máscara encobria o essencial: os valores seculares criados pela escravidão cristalizaram-se no inconsciente, sejam dos homens livres, sejam dos escravos, daí a inutilidade das leis e das alforrias.

Essa idéia aparece em dois capítulos do romance *Memórias póstumas de Brás Cuba*, publicado em 1881 – “O menino é o pai do homem” e “O vergalho”. No primeiro Machado descreve como se forma a mentalidade senhorial.

O romancista narra a relação entre o menino Brás (filho do senhor) e o moleque Prudêncio (escravo). Ficamos sabendo que “ninhô cresceu sem que lhe fosse colocado qualquer impedimento à sua vontade. Mentiroso, sádico, intrigueiro, o “menino-diabo” cresceu “como crescem as magnólias e os gatos”. Prudêncio, seu “cavalo de todos os dias”, sofria calado, aceitava tudo com resignação e no máximo balbuciava um tímido “ai, ninhô”, ao que o traquinas “retorquia: - cala a boca, besta”.

Como na peça de José de Alencar, estamos na presença do convívio do escravo doméstico na família patriarcal. Machado de Assis identificou o menino Pedro como o “Fígaro brasileiro” (Prado, 1974: 29). A personagem de Alencar se tornou o moleque arrogante, perturbador, o “demônio familiar” pelo excesso de mimo que recebeu; Prudêncio, por sua vez, comportava-se como Pai Tomás – subserviente e resignado – pela rigidez de sua “educação”. Pedro tinha vontades, agia como sujeito; o escravo dominava os senhores. Prudêncio era somente objeto das pancadas de Brás, nunca reagia. Eduardo alforriou Pedro para salvar a família e para educá-lo. Para Alencar, a alforria significava salvar o mundo dos brancos e a reeducação do ex-escravo. Na sua perspectiva, a liberdade tinha um sentido de mudança, de redenção, tanto para os senhores quanto para os dependentes. Para Machado, por outro lado, a alforria não tinha poder de redenção, nem da família, nem da sociedade e nem dos ex-escravos. Vê-se isso no capítulo “O vergalho”.

Machado narra o reencontro, anos depois, de Prudêncio (já alforriado) e Brás Cubas. Numa praça pública Brás assistiu a uma cena que o impressionou. Observou, atônito, o seu antigo “cavalo de todos os dias”, agora homem juridicamente livre, chicoteando um outro negro que adquirira para ser seu

escravo. O ex-escravo agia como o senhor. Eduardo esperava redimir Pedro o libertando; a responsabilidade de ser livre mudaria o seu comportamento e ele passaria a se comportar como os brancos, pois teria adquirido a moral e os “bons costumes” e a suposta polidez dos senhores. Para o autor de *Memórias póstumas de Brás Cubas* o ex-cativo reproduzirá a educação que tivera; agirá como se espera dos senhores; agora, Prudêncio é livre, logo é senhor. Ele fez aquilo que era permitido a qualquer pessoa – como lembrou Joaquim Nabuco -, ou seja, tornou-se proprietário de escravo. E este, conforme aprendera com o convívio com os brancos, era um *objeto*, não uma *pessoa*.

A tirania e o sadismo dos senhores, numa sociedade escravocrata, formam-se na infância, por isso “O Menino é o Pai do Homem”. A respeito, Gilberto Freyre escreveu: “Nascem, criam-se e continuam a viver rodeado de escravos, sem experimentarem a mais ligeira contrariedade, concebendo exaltada opinião de sua superioridade sobre as outras criaturas humanas, e nunca imaginando que possam estar em erro” (1987: 337).

A sociedade patriarcal brasileira formou uma classe dominante autoritária, para quem tudo, coisas e homens, pertence-lhes. Nada pode se contrapor à sua vontade. O sentimento de superioridade o faz dono de tudo que o cerca. Possuir, apropriar-se é a razão de ser dos senhores. Brás Cubas, depois de perder a cadeira de deputado, desabafou: “tudo tinha a aparência de uma conspiração das coisas contra o homem: e, conquanto eu estivesse na *minha* sala, olhando para a *minha* chácara, sentado na *minha* cadeira, ouvindo os *meus* pássaros, ao pé dos *meus* livros, alumiado pelo *meu* sol, não chegava a curvar-me das saudades daquela outra cadeira, que não era *minha* (Assis, 1982: 159) [grifos no original].

A mentalidade senhorial está, como revela a arte de Machado de Assis, profundamente enraizada na história, resultando de séculos de escravidão, e se transformou num dado cultural hegemônico, do qual os dependentes não podiam escapar. Decretos e leis agem e querem alterar a superfície da realidade; o romancista pensa em uma realidade interior, inconsciente, e por isso mais difícil de mudar. A mentalidade autoritária das oligarquias resistirá às mudanças políticas - como a abolição.

Os membros da oligarquia são, nos textos de Machado de Assis, maquiavelicamente astutos, oportunistas e confiantes de que seu poder permanecerá intocado. Eles captam no ar as idéias de mudanças e se antecipam. É o que faz o proprietário Santa Pia, na narração do Conselheiro Aires, personagem do livro *Memorial de Aires*, publicado em 1908.

O Conselheiro Aires descreve o momento em que Santa Pia resolve libertar os seus escravos. Quer fazê-lo, pois a escravidão está com os dias contados. Mais dia menos dia, virá por decreto, pela ação do Estado. Resolve, assim, antecipar. Aires expõe o motivo de Santa Pia: “o ato que resolve fazer exprime apenas a sinceridade das suas convicções e o seu gênio violento. Ele é capaz de propor a todos os senhores a alforria dos escravos já, e no dia seguinte propor a queda do governo que tentar fazê-lo pela lei” (Assis, 1985: 34).

Em uma crônica de 1888⁸, Machado conta a história de uma alforria. Segue um resumo da crônica: um senhor convida seus amigos para anunciar a alforria do menino Pancrácio. Ele o fez em nome do elevado ideal cristão (a “liberdade era um Dom Deus”). Depois de assistir às lágrimas de Pancrácio e receber os cumprimentos dos amigos, diz o benfeitor a Pancrácio:

- “Tu és livre, podes agora ir para onde queres. Aqui tens casa amiga, já conhecida e tens ainda um ordenado, um ordenado que...

-” Oh! Meu senhô! Fico.”

“Pancrácio aceita tudo. Aceitou até um peteleco que lhe dei no dia seguinte, por não me escovar bem as botas; efeitos da liberdade. Mas eu expliquei-lhe que o peteleco, sendo um impulso natural, não podia anular o direito civil adquirido por um título que eu lhe dei. Ele continuava livre, eu de mau humor; eram dois estados naturais, quase divinos” (*apud* Chaloub, 1990: 96).

Tudo compreendeu o bom Pancrácio, inclusive os pontapés. Candidato a deputado, o senhor tenta convencer a platéia, seus eleitores, de que libertou seu escravo por um princípio nobre: “que os homens puros, grandes e verdadeiros políticos, não são os que obedecem à lei, mas os que se antecipam a ela, dizendo ao escravo: és livre”.

Historicamente a alforria foi uma prerrogativa conferida ao senhor, que tinha o objetivo de produzir dependentes e garantir a fidelidade dos escravos aos senhores; a submissão e a fidelidade eram os únicos meios de obter a liberdade, excetuando as fugas e outras formas de resistência (Chalhoub, 1990:100). A alforria, por um lado, era a recompensa pela dedicação e pela fidelidade; por outro, tinha a força moral de persuadir o ex-escravo a permanecer servindo o patrão. Confiando nisso, quem sabe, Santa Pia afirmou: “- estou certo que poucos deles deixarão a fazenda; a maior parte ficará comigo, ganhando o salário que lhes vou pagar, e alguns até sem nada” (Assis, 1985: 35).

Os fazendeiros estão confiantes na sua capacidade de controlar as “mudanças”. O movimento abolicionismo não abalará o *status quo*. Santa Pia e o dono de Pancrácio são típicos membros da elite proprietária, apropriando-se de idéias e teorias liberais para garantir a permanência de privilégios seculares, como o direito de propriedade. Nos discursos de ambos, o interesse de classe aparece encoberto por princípios abstratos – o “direito natural” ou o “dom de Deus”. Há em Machado – também em Nabuco – a noção segundo a qual a oligarquia queria transformar o regime escravista “numa espécie de modelo permanente de trabalho” (Candido, 1990: 7). Ela continuaria acima da Lei e do Estado; os alforriados permaneceriam cativos de quem os “libertou”.

A escravidão foi vista pelos autores analisados como a causa estrutural dos diversos males de origem que recaiu sobre a sociedade brasileira. Bonifácio e José de Alencar quiseram ver a sua extinção para expulsar o “demônio” que inoculava o vício da corrupção moral, seja na nação, seja na família. Em ambos o desejo de salvação: da família patriarcal e da nação. Seguindo o raciocínio do “Patriarca da Independência”, Nabuco identificou o “caos étnico” criado pela escravidão e expôs a sua preocupação quanto à possibilidade de construir uma sociedade

⁸ A crônica está no livro de Chaloub (1990: 95-7).

democrática, baseado na relação jurídica entre indivíduos iguais e livres, se o brasileiro se acostumou a pensar e agir segundo os valores modelados pela escravidão. Se esses autores viam com certo otimismo o potencial redentor da alforria e da abolição, o mesmo não pode ser atribuído a Machado, para o qual a classe dominante controla e conduz as “mudanças”, utilizando os instrumentos que pretensamente deveriam servir para transformar a natureza na relação entre autoridade e cidadãos e, ainda, fazer do escravo trabalhador assalariado e *pessoa livre*.

Bibliografia

- AGUIAR, F. (1984). *A comédia nacional no teatro de José de Alencar*. São Paulo: Ática.
- ALENCAR, J. M. (1977-a). “O demônio familiar”. In: *Teatro completo*, vol. II. Rio de Janeiro: Serviço Nacional do Teatro.
- _____. (s.d). *Iracema*. São Paulo: Scipione.
- _____. (s.d). *Senhora*. São Paulo: Scipione.
- _____. (1981). *O guarani*. São Paulo: Ática.
- _____. (1977-b). *Perfis parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados.
- ANDRADA E SILVA, J. B. de (1965). “Representação à Assembléia Constituinte sobre a Escravatura”. In: FALCÃO, E. C. (org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*.
- ASSIS, M. (1982). *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Abril Cultural.
- _____. (1985). *Memorial de Aires*. São Paulo: Ática.
- BEIGUELMAN, Paula (1976). *Formação política do Brasil*, 2ª ed. São Paulo: Pioneira.
- CANDIDO, A. (1970). “Dialética da malandragem”. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*.
- _____. (1990). “Radicalismos”. In: *Revista do Instituto de Estudos Avançados*, 4(8).
- CARVALHO, J. M. (2/4/200). “Saudade do escravo”. Folha de São Paulo, *Caderno Mais*.
- DIAS, M. O. da S. (1980-1). “Ideologia liberal e construção do estado liberal do Brasil”. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: USP, tomo XXX.
- FAORO, Raymundo (2001). *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. São Paulo: Globo.
- FREYRE, G. (1987). *Casa-grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.
- GRAÇA ARANHA, J. P. de (1942). “Correspondência entre Machado de Assis e Joaquim Nabuco”. In: *Obras completas*, vol. IV. Rio de Janeiro: Briguiet e Cia Editores.
- MELLO, E. de C. de (27/2/2000). “Reler o Abolicionismo”. *Folha de São Paulo, Caderno Mais*.
- NABUCO, J. (1988). *O abolicionismo*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (1949) “Discursos parlamentares” (1879-1889). In: *Obras Completas de Joaquim Nabuco*, XI. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A.
- NOGUEIRA, M. A. (1984). *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PRADO, D. de A. (1974). “Os demônios familiares de Alencar”. In: *Separata da Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, USP, 15 (57).
- SAYERS, R. (1958). *O negro na literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Cruzeiro.
- JEMORI, C. N. (2001). *Joaquim Nabuco: lutas, propostas e diálogos (1879-1888)*. Dissertação de Mestrado. PUC-SP.